

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO a Resolução do CoG nº 235/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** no Grupo de Trabalho, nomeado pela Resolução do CoG nº 235/2019 de 18 de junho de 2019 com o objetivo de implementar Políticas Institucionais relacionadas à mobilidade/estágios no exterior vinculados e não vinculados a acordos internacionais, o seguinte membro:

- Josilene Aparecida Sartori Zampar - servidora da Coordenadoria de Estágios e Mobilidade

Art. 2. Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 26/10/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0265612** e o código CRC **03687102**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019112/2020-24

SEI nº 0265612

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O **Presidente do Conselho de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho Retomada dos Estágios Presenciais, com o objetivo de elaborar uma proposta de regulamentação da autorização das atividades presenciais de estágios nas instalações das concedentes, com os integrantes abaixo:

- **Integrantes do Grupo de Trabalho:**

- Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli - Coordenador CEM/ProGrad
- Prof.ª Dr.ª Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale - representante do CECH
- Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares - representante do CCHB
- Prof.ª Dr.ª Fernanda Keila Marinho da Silva - representante do CCTS
- Prof.ª Dr.ª Rosineide Gomes da Silva Cruz - representante do CCET
- Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano - representante do CCN
- Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi - representante do CCA
- Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Comunian Ferraz - representante do CCGT
- Prof.ª Dr.ª Débora Couto de Melo Carrijo - representante da área de saúde do CCBS
- Prof.ª Dr.ª Carolina Reigada Montoya - representante da área biológica do CCBS
- Karolina Cardozo Dias - Discente do CoG
- Raul Wallace Amorim Carvalho - Discente do CoG

Art. 2º Designar o Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli - Coordenador CEM/ProGrad como Coordenador Geral do deste GT.

Art. 3º O Grupo terá até 30 de novembro de 2020 para concluir os trabalhos.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 29/10/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0268355** e o código CRC **A4894466**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018823/2020-81

SEI nº 0268355

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.016124/2020-05;

RESOLVE :

Substituir a presidente dessa Câmara Deliberativa Temporária, Prof.^a Dr.^a Cláudia Buttarello Gentile Moussa pelo Sr. Me. Augusto César Hernandes Pinha.

Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 01/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0291188** e o código CRC **8086FBB8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016124/2020-05

SEI nº 0291188

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 140, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando as disposições contidas no Art. 6º, inciso V, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2020/DC/CCET, da presidência da comissão constituída pelo Ato ConsUni 073/2020,

RESOLVE:

Dar posse aos servidores abaixo relacionados, como membros **TITULARES** do Conselho de Graduação, na qualidade de representantes técnicos administrativos, com mandato de dois anos a partir desta data, conforme inciso V do Art. 6º do Regimento Interno do CoG:

- Fernando Moura Fabbri Petrilli – CEM/ProGrad
- Ailton Bueno Scorsoline – SeDFD-So
- Elizabeth Aparecida Baraldi - NFP

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 01/12/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0291398** e o código CRC **FF227A79**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021562/2020-87

SEI nº 0291398

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante nos processos apresentados nos pontos 2.1.1 a 2.1.5 da pauta da 91ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Homologar as aprovações dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação às fichas de caracterização de disciplinas do Departamento de Artes e Comunicação, do Departamento de Estatística, do Departamento de Educação, do Departamento de Psicologia e da Coordenação Acadêmica do Centro de Ciências da Natureza do *Campus* Lagoa do Sino, conforme os Processos SEI listado no anexo (0302028).

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302022** e o código CRC **445262C6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022723/2020-50

SEI nº 0302022

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.020087/2020-21;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e Futura Integrador Empresa Escola LTDA, em Despacho CoG nº 57 de 11 de novembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302036** e o código CRC **6A55BE04**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020087/2020-21

SEI nº 0302036

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.020802/2020-26;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de acordo de cooperação para realização de estágios entre UFSCar e o Instituto de Pesquisas e Estudos da ACRTS, em Despacho CoG nº 59 de 20 de novembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302044** e o código CRC **30CD0198**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020802/2020-26

SEI nº 0302044

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.021558/2020-19;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as minutas (Documentos SEI nº 0291388 e 0291391) do novo acordo geral de cooperação entre Westfälische Hochschule Gelsenkirchen Bochholt Recklinghausen e UFSCar, em Despacho CoG nº 61 de 03 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302049** e o código CRC **A8014CC5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021558/2020-19

SEI nº 0302049

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.013711/2020-34;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, minutas (Documentos SEI nº 0213877 e 0213879), relativas ao potencial acordo específico de cooperação para intercâmbio de estudantes entre a Universidade de Lérida (Espanha) e a UFSCar, em Despacho CoG nº 56 de 30 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302072** e o código CRC **6D60CB6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013711/2020-34

SEI nº 0302072

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.019322/2020-12;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, minutas (Documentos SEI nº 0267592 e 0267661) do novo acordo para intercâmbio de estudantes entre o Polimi (Politécnico de Milão), com sede na Itália, e a UFSCar, em Despacho CoG nº 55 de 29 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302079** e o código CRC **C270C476**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019322/2020-12

SEI nº 0302079

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.012066/2020-32;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a Resolução CCN nº 06 - Regimento do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos (0198634), *Campus* Lagoa do Sino, em Despacho CoG nº 53 de 21 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302086** e o código CRC **90036C68**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012066/2020-32

SEI nº 0302086

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 148, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.110451/2019-19;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* São Carlos, em Despacho CoG nº 58 de 18 de novembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302093** e o código CRC **665E8E37**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110451/2019-19

SEI nº 0302093

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 149, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.018031/2020-15;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, aa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, *Campus* Lagoa do Sino, em Despacho CoG nº 60 de 27 de novembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302100** e o código CRC **31BAC200**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018031/2020-15

SEI nº 0302100

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019